



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES - ACT

O Prefeito Municipal do Município de Nova Trento, com base no art. 5º da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, torna público que, em virtude de não preenchimento de vagas com o resultado do Processo Seletivo nº 029/2021 de 18 de novembro de 2021, necessita contratar em caráter de **URGÊNCIA**:

-01 (Um) Professor de Matemática, em caráter temporário:

Carga Horária- 20 horas semanais- Matutino;

Local: Escola Municipal de Educação Básica Aguti

Requisitos- Habilitado- Diploma de Curso Superior Licenciatura Plena- Matemática, ou carteira do MEC, ou Histórico Escolar;

Remuneração: R\$ 1.742,35 – Habilitado Licenciatura Plena;

Requisitos Não Habilitado- Certidão de Frequência a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena em Matemática, ou diploma de áreas afins (Administração, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Engenharia Civil);

Remuneração: R\$ 938,94

Prazo de Contratação: até 16 de dezembro de 2022;

Regime Jurídico: ACT;

Forma de Seleção: Títulos e Documentos

Número de vagas: 01

-01 (Um) Professor de Ciências, em caráter temporário:

Carga Horária: 15 horas semanais-Matutino;

Local: Escola Municipal de Educação Básica Aguti;

Requisitos: Habilitado: Diploma de Curso Superior Licenciatura Plena- Ciências, ou carteira do MEC, ou Histórico Escolar;

Remuneração: R\$ 1.306,75- Habilitado Licenciatura Plena

Requisitos Não Habilitado-Certidão de Frequência a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena em Ciências, ou áreas afins (Biologia, Química);

Remuneração: R\$ 704,12

Prazo de Contratação: até 16 de dezembro de 2022;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

Regime Jurídico: ACT;

Forma de Seleção: Títulos e Documentos

Número de vagas: 01

-02 (Duas) vagas- Agente de Apoio Escolar, em caráter temporário:

Carga Horária- 1- vaga de 20 horas semanais- Matutino;

1- Vaga de 20 hrs semanais- Vespertino;

Local: Escola Municipal de Educação Básica Profº Francisco João Valle-Trinta Réis

-02 (Duas) vagas- Agente de Apoio Escolar, em caráter temporário:

Carga Horária- 02 vagas de 20 horas semanais- Vespertino;

Local: Centro Municipal de Educação Infantil Pe. Rossi-Centro

Requisitos -Diploma do Ensino médio e cursando, no mínimo, a 4ª fase do curso superior de Pedagogia;

Remuneração: R\$ 843,06

Prazo de Contratação: até 16 de dezembro de 2022;

Regime Jurídico: ACT;

Forma de Seleção: Títulos e Documentos

Número de vagas: 04

As inscrições serão realizadas através de formulário próprio (Anexo I- Habilitados ou Anexo II- Não Habilitados e/ou cargo Agente de Apoio Escolar), a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua dos Imigrantes, Centro (antiga Biblioteca), município de Nova Trento, **nos dias 09 de fevereiro de 2022 das 13h30min às 17h00min e dias 10 e 11 de fevereiro de 2022, das 8h00min às 11h30min, e das 13h30min às 17h00min, munidos da cópia (legível) e original para conferência**, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;
- Cópia da Certidão de Servidor Militar (Masculino);
- Cópia do Diploma de curso Superior (Graduação/Pós-Graduação);
- Cópia de Certificados de Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento na área da Educação- válidos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

- janeiro de 2020 à dezembro de 2021;
- Certidão de Tempo de Serviço no Magistério.

A análise dar-se-á mediante somatório de pontos entre 0(zero) a 10 (dez), conforme critérios das tabelas abaixo, sendo considerado válido para fins de pontuação, Certidão de Tempo de Serviço expedida até 17/12/2021, e cursos de capacitação e aperfeiçoamento concluídos a partir de janeiro de 2020 à dezembro de 2021, e apenas um Diploma de pós-graduação.

TABELA DE PONTUAÇÃO- HABILITADOS

Pós-Graduação	Pontuação
Especialização na área/disciplina específica	6,0
Especialização na área da Educação	3,0

TABELA DE PONTUAÇÃO- NÃO HABILITADOS

Frequência/fase no curso de Graduação e ou áreas afins	Pontuação
8ª fase	6,0
7ª fase	5,0
6ª fase	4,0
5ª fase	3,0
4ª fase	2,0
Áreas afins	1,0

TABELA DE PONTUAÇÃO- Agente de Apoio Escolar

Frequência/fase no curso de Graduação-Pedagogia	Pontuação
8ª fase	6,0
7ª fase	5,0
6ª fase	4,0
5ª fase	3,0
4ª fase	2,0

TABELA DE PONTUAÇÃO- Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento

Horas de Capacitação/Aperfeiçoamento	08 a 80h	81 a 200h	Acima de 201h
Pontos	0,5	1,0	2,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE PONTUAÇÃO- Tempo de Serviço- Magistério

Tempo de Serviço	01 a 20 meses	21 a 40 meses	Acima de 41 meses
Pontos	0,5	1,0	2,0

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. O resultado da classificação parcial será publicado no dia 14 de fevereiro de 2022, no site oficial da Prefeitura (www.novatrento.sc.gov.br) a fase de recursos contra a classificação parcial será no dia 15 de fevereiro de 2022. O resultado final será publicado no dia 16 de fevereiro de 2022, no mural da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura www.novatrento.sc.gov.br e no DOM/SC.

Maiores informações pelo telefone (48) 3267-3224, ou comparecer na Secretaria Municipal de Educação.

Nova Trento, 08 de fevereiro de 2022.

Tiago Dalssaso
PREFEITO MUNICIPAL